



PORTARIA Nº 103/2023
27 DE MARÇO DE 2023.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscais do contrato nº 016/2023, celebrado pelo Município de Vila Rica - com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais realizados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle com auto gestão para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, equipamentos, maquinários e implementos agrícolas.

FISCAIS DO CONTRATO
Alcides Pereira Abreu /Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas; CPF: 459.412.461-53
Jessica Couto de Souza/ Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente; CPF: 060.077.851-73
Maria Ester Inácio de Melo/Secretaria Municipal de Educação; CPF: 441.230.191-53
Fabricio Lindon Silva/Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Lazer; CPF: 580.805.461-34
Nicanor Soares de Araujo/Gabinete do Prefeito; CPF: 581.989.201-10
Fernando Alves da Silva/Secretaria Municipal de Saúde; CPF: 014.564.281-01
Lovane Schmitz/Secretaria Municipal de Finanças CPF: 809.599.891-53
Rosângela Marques Posca/Secretaria Municipal de Assistência Social; CPF: 432.476.101-97
Mateus João Signorini Dacheri/Secretaria Municipal de Administração; CPF: 024.442.291-50

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024